



PORTARIA Nº 1161, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030204, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio parcial, referente aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício público, a ser usufruída nos períodos de 1º de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025 e 6 de março de 2025 a 6 de abril de 2025, à servidora NÚBIA CRISTINA LOUZA CHAVEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.210.001-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP para conhecimento e demais providências de valência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 09/12/2024, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68262265** e o código CRC **60E7124A**.



Referência: Processo nº 202400016030204



SEI 68262265